



## REQUERIMENTO Nº 51/2023

**Autoria:** Elias Vieira dos Santos,  
Maria Auxiliadora Alves Ferreira,  
Anaximandro Rodrigues da Silva,  
Agnaldo Godinho Alves, Lindomar  
Cardoso de Amorim, Fernando Eudes  
Gomes de Melo  
**Nº do Protocolo:** 76/2023  
**Protocolado em:** 15/06/2023 11h23

Senhor Prefeito: Os Vereadores que este subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requerem de Vossa Excelência, as seguintes providências: AGILIZAR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA DE BLOQUETES QUE FOI ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL HÁ MAIS DE UM ANO E ENCONTRA-SE INATIVA.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhor Prefeito:

Quando a Prefeitura anunciou a **aquisição desta máquina de produzir bloquetes** de concreto, **ascendeu em todos uma grande esperança de que a partir de então, seria possível, por um custo bem menor, realizar o calçamento de nossas vias públicas.**

Entretanto, apesar de ter passado mais um ano e meio que esta máquina foi adquirida e a princípio colocada no pátio da Prefeitura, depois levada para a garagem, até então a mesma não foi instalada e nunca produziu um único bloquete, o que no nosso entendimento representa um descaso com o dinheiro público.

Por outro lado, a continuar parada e enferrujando essa máquina corre o risco de estragar sem nunca ter sido utilizada a benefício da população.

Assim sendo, visando o interesse público coletivo e sabendo dos inúmeros benefícios que esta máquina de produzir bloquetes pode trazer à nossa população, urbana e dos Distritos e Povoados que diariamente nos cobram o calçamento de suas vias públicas, **vimos com o presente requerer de Sua Excelência, que determine esforços para a urgente instalação desta máquina e o efetivo início dos serviços de produção dos bloquetes que tanto precisa a nossa população.**

Certo de podermos contar com a sua atenção e pronto atendimento, aproveitamos do ensejo para renovar a Sua Excelência, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,





**MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



---

Elias Vieira dos Santos  
Autor(a)

---

Agnaldo Godinho Alves  
Coautor(a)

---

Anaximandro Rodrigues da  
Silva  
Coautor(a)

---

Fernando Eudes Gomes de Melo  
Coautor(a)

---

Lindomar Cardoso de Amorim  
Coautor(a)

---

Maria Auxiliadora Alves Ferreira  
Coautor(a)

Documento assinado digitalmente por Fernando Eudes Gomes de Melo, Elias Vieira dos Santos, Lindomar Cardoso de Amorim, Agnaldo Godinho Alves, Anaximandro Rodrigues da Silva, Maria Auxiliadora Alves Ferreira e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaguaboa.mg.gov.br/validador](http://camaraaguaboa.mg.gov.br/validador) e informe o código **VHWXB-SK7WZ-4IWRW-4BUES-7DNV8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Requerimento Nº 51/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 15/06/2023 11:22:13  
**Hash Interno:** wo2tkufmhve3skultu0qllc189fhjzzxlmfbc0ug



### Chave de Verificação

**VHWXB-SK7WZ-4IWRW-4BUES-7DNV8**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
010.***.***-28	Fernando Eudes Gomes de Melo	<b>Assinado</b> em 15/06/2023 11:22
072.***.***-60	Elias Vieira dos Santos	<b>Assinado</b> em 15/06/2023 11:22
057.***.***-65	Lindomar Cardoso de Amorim	<b>Assinado</b> em 15/06/2023 11:22
458.***.***-49	Agnaldo Godinho Alves	<b>Assinado</b> em 15/06/2023 11:22
873.***.***-15	Anaximandro Rodrigues da Silva	<b>Assinado</b> em 15/06/2023 11:22
665.***.***-53	Maria Auxiliadora Alves Ferreira	<b>Assinado</b> em 15/06/2023 11:22

Documento assinado digitalmente por Fernando Eudes Gomes de Melo, Elias Vieira dos Santos, Lindomar Cardoso de Amorim, Agnaldo Godinho Alves, Anaximandro Rodrigues da Silva, Maria Auxiliadora Alves Ferreira e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaguaboa.mg.gov.br/validador](http://camaraaguaboa.mg.gov.br/validador) e informe o código **VHWXB-SK7WZ-4IWRW-4BUES-7DNV8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

